



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- RESULTADO DA ANÁLISE DO CATÁLOGO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

AVISOS

- ATA DE JULGAMENTO
- DECISÃO FUNDAMENTADA Nº002/2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DA ANÁLISE DO CATÁLOGO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente através de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023 de acordo com a proposta nº 11339813000123016 para estruturação de unidades de atenção básica de saúde e da proposta de nº 11339813000123018 para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do município de Lapão-BA. O resultado da análise do catálogo, conforme parecer emitido pela comissão técnica, conforme segue:

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER TECNICO

Com a apresentação do catálogo do item 6 pela empresa ESFERA MASTER COMERCIAL para continuidade do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente através de recurso proveniente da Portaria GM/MS n.º 544 de 3 de maio de 2023 de acordo com a proposta n.º 11339813000123016 para estruturação de unidades de atenção básica de saúde e da proposta de n.º 11339813000123018 para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do município de Lapão-BA, segue análise dos catálogos do item supramencionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
6	Bisturi Elétrico – Equipamentos com técnicas digitais no controle do CORTE (PURO e BLEND) e COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO e SPRAY). Na função CORTE pode-se também optar pela função CORTE (PURE CUT) Hi, BLEND MIN (1)Hi, BLEND MID (2)Hi e BLEND MAX (3)Hi, individualmente, que permite a cirurgia em tecidos adiposos com maior facilidade. Maior Confiabilidade, Ajustes e Manuseio Simplificados. A Técnica BIPOLAR poderá ser melhor explorada fazendo uso de uma das opções oferecidas: PRECISE e STANDARD. Cada uma destas opções permite uma escolha mais precisa da potência a ser utilizada, com acréscimos de 0,5 Watt.. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SEG 150 CORTE PURE 150W BLEND 1 150W BLEND 2 150W BLEND 3 150W COAGULAÇÃO DISICCATE 110W SPRAY 110W BIPOLAR STANDARD	REPROVADO

CONCLUSÃO DESTE PARECER:

Item 6 REPROVADO - não apresenta a função coagulação e a potência de cortes apresenta-se inferior ao solicitado através das especificações do termo de referência.

Lapão, 11 de setembro de 2024

Reinilton Gomes Da Rocha Junior

Coordenador de Saúde Bucal

Joevia Dourado Pires

Coordenador Geral Administrativo Hospitalar

Willhan Pereira de Oliveira Carvalho

Enfermeira

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,

CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br

www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

COMISSÃO JULGADORA

ATA DE JULGAMENTO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuni-se na sala de reunião da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo a comissão julgadora do Campeonato Municipal de Lapão, para analisar a situação do jogador da Equipe BH Lapão o senhor **Adailton Mendes**, que de acordo com a sumula do jogo **Novo Bahia X BH Lapão**, do dia 07 de setembro de dois mil e vinte e quatro, o referido jogador agrediu fisicamente o Árbitro da partida o senhor: Usnei Batista Almeida . De acordo com o **artigo 8º** do regulamento do Campeonato Municipal de Futebol de Lapão edição 2024 o mesmo, está **SUSPENSO Por (02) EDIÇÃO**, do Campeonato Municipal de Futebol de Lapão edição 2024 e 2025.

Por ser verdade lavramos esta ata.

Lapão 10 de setembro de 2024.

Eusvalter Dourado Alcântara.
Secretario de Esporte, Juventude, Turismo .

Endereço: Praça José Augusto, s/n
Centro de Treinamento Élio Gomes
CEP – 44905000
Fone: (74) 3567 1010/ 1011
CNPJ: 13.891.528-40





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

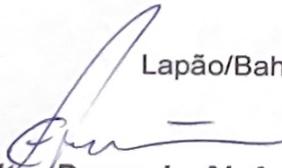
DECISÃO FUNDAMENTADA Nº 002/2024
COMISSÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL - EDIÇÃO 2024

Considerando que, na data de 10 de setembro de 2024 na sede da Secretaria de Esporte e Turismo, a Comissão Disciplinar Julgadora do Campeonato Municipal de Futebol de Lapão Bahia reuniu-se para decidir a punição ao Time Esporte **Clube BH Lapão**.

Comunicar a punição aplicada ao Time: **BH LAPÃO**, na partida do dia 07 de setembro de 2024 no Estádio Valdemar José de Carvalho, ficar aplicado ao Time o **Art. 10º** Caso ocorra uma partida suspensa por violência, será penalizada a equipe que provocou o tumulto com as perdas dos pontos independentemente de quanto tempo tenha transcorrido a partida, caso também ocorra agressão física a arbitragem, comissão organizadora, atletas adversários e atletas da mesma equipe e torcedores.

-
Essa decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Lapão/Bahia, 10 de setembro de 2024.


Eusvalter Dourado Alcântara.
Secretario de Esporte, Juventude, Turismo

Endereço: Praça José Augusto, s/n
Centro de Treinamento Élio Gomes
CEP – 44905000
Fone: (74) 3567 1010/ 1011
CNPJ: 13.891.528-40



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/799E-AB11-7981-C89C-88E3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 799E-AB11-7981-C89C-88E3



Hash do Documento

5fa83daf2612883eb7e5e23d01092fedad3767677a3b6f73115bf406cc0cbcde

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2024 15:54 UTC-03:00